

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 87/2024

Autor do Projeto: Sandro Dellabella Ferreira

DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA A "SOCIEDADE DOS AMIGOS DO BAIRRO AEROPORTO".

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública municipal, nos termos da Lei n° 6.014/2007, a "Sociedade dos amigos do Bairro Aeroporto", inscrita no CNPJ sob n° 31.477.896.0001-28, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º - A Sociedade dos amigos do Bairro Aeroporto", é uma Associação de direito privado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo, educacional e sócio econômico, sem cunho político ou partidário, com finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br